Salvador, em 18 de julho de 2013.

OF. Nº 300/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.340/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Mensagem a esta Casa, acompanhada de Projeto de Lei, determinando a obrigatoriedade de as Empresas de Transporte do Município de Salvador implantarem o *Programa de Capacitação de Condutores e Cobradores do Transporte Público para Atenderem às Necessidades das Pessoas com Deficiência e Pessoas Especiais*", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab